



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA DE



MARACANAÚ
JUVENTUDE E AÇÃO

LEI Nº 239 de 09 de Março de 1992

"DÁ NOVA DENOMINAÇÃO ÀS RUAS DO
BAIRRO PIRATININGA E ADOTA OUT-
RAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA E EU SAN-
TIFFICO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Às ruas Perú e Manaus, sitas no Parque
Piratininga, passam a ter as seguintes denominações:

- a rua Perú, passa a ser; Pedro Honório;
- a rua Manaus, passa a ser; Francisca da Costa.

Art. 2º A municipalidade, em data e hora deter-
minada, fará a fixação das placas indicativas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARACANAÚ, em 09 de março de 1992.

JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL